

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto n° 008/03

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

## Decreta:

**Art. 1º** - Ficam declarados pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, os dias 5 e 7 de agosto de 2003.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 1º de agosto de 2003.

**Dirceu Rodrigues**

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 008/03

Prefeito Municipal

*LBL/lbl*